

**Ofício Circular nº 168/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e
Às Senhoras Magistradas**Processo nº 8500217-10.2026.8.06.0026 (SEI)****Assunto:** Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 34/2026/TED-OAB/CE (ID 0610582), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, informando sobre a suspensão preventiva do exercício profissional do advogado Cleber Gonçalves Gomes, OAB/CE nº 29.742.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 07/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637500** e o código CRC **61667A71**.

Referência: Processo nº 8500217-10.2026.8.06.0026

SEI nº 0637500